

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.01.01
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Beneficiação da rede pedonal nos principais centros urbanos do concelho de Alcobaça e eliminação dos pontos de acumulação de acidentes com peões e ciclistas.
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União das freguesias de Alcobaça e Vestiaria, Benedita, Turquel, Alfeizerão, São Martinho do Porto e União de freguesias de Pataias e Martingança.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede de mobilidade suave (ciclável e pedonal) continua e segura nos principais centros urbanos do concelho de Alcobaça (cidade de Alcobaça, vilas de Benedita, Pataias e São Martinho do Porto e freguesia de Alfeizerão), composta por percursos mais acessíveis a toda a população, que promova os modos suaves de deslocação através da criação de uma rede de percursos acessíveis, com vista à melhoria das condições de serviços para os peões, implementando um sistema urbano mais eficiente, com maior acessibilidade de proximidade e com ganhos na redução de emissões de gases com efeito estufa, e, que contribua para uma melhor articulação das diferentes áreas e equipamentos urbanos, desincentivando a utilização do automóvel.
DESCRIÇÃO	Promoção da acessibilidade universal, com a adaptação do espaço público às necessidades de pessoas com mobilidade condicionada, criando condições para que haja uma transferência modal entre o automóvel e o andar a pé, em especial nas deslocações de curta distância, eliminando igualmente as barreiras arquitetónicas existentes. As ações serão desenvolvidas nos principais centros urbanos do concelho de Alcobaça, com incidência nas vilas de Benedita, de Pataias, de São Martinho do Porto, Alfeizerão e Aljubarrota. Nas intervenções serão aplicadas as normas técnicas sobre acessibilidades, definidas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, para pessoas com mobilidade condicionada. Esta ação contempla intervenções focadas na eliminação dos pontos críticos de concentração de sinistralidade pedonal e ciclável, com particular destaque para os cruzamentos, rotundas e vias de grande intensidade de tráfego.
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.01.02
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Alcobaça
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO <sub>2</sub> )	0,00	502,44

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	50 000,00 €
Ações imateriais	50 000,00 €
Empreitadas	1 250 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
<b>Total</b>	<b>1 350 000,00 €</b>

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	1 147 500,00 €
Receitas próprias	202 500,00 €
Empréstimos	-
<b>Custo</b>	<b>1 350 000,00 €</b>